





MISSÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Planejar, executar e gerir os serviços de saúde em consonância com os princípios do SUS, buscando excelência nas ações direcionadas a integralidade na saúde e qualidade de vida dos cidadãos.

VISÃO

Ser excelência na prestação de serviços de saúde aos cidadãos, atuando como modelo de referência macrorregional para o Brasil.



SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	04
2.	APRESENTAÇÃO	14
3.	INFORMAÇÕES DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	15
3.1	SUBFUNÇÃO 061/121	15
3.2	SUBFUNÇÃO 122 -	20
3.3	SUBFUNÇÃO 301	56
3.4	SUBFUNÇÃO 302	91
3.5	SUBFUNÇÃO 303	126
3.6	SUBFUNÇÃO 304	132
3.7	SUBFUNÇÃO 305	140
3.8	SUBFUNÇÃO 306	194
4.	DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE	195
5.	PACTO INTERFEDERATIVO 2020	198
6.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	200



IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1. Informações Territoriais

UF: MG

Município: Uberaba

Região de Saúde: Uberaba

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba

Número do CNES: 3379426

CNPJ: 18.428.839/0001-90

e-mail: saude.uberaba@gmail.com

Telefone : (34) 3331-2748

Endereço: Av. Guilherme Ferreira, 1539

1.3. Informações da Gestão

Prefeito: Paulo Piau Nogueira

Secretário de Saúde em Exercício: Iraci José de Souza Neto

e-mail Secretário: iraci.neto@hotmail.com

Telefone Secretário: (34) 99905-2091

1.4. Fundo de Saúde

Lei de Criação: Lei 6.317

Data de Criação: 30/05/1997

CNPJ: 13.809.927/0001-19

Natureza Jurídica: Fundo Municipal de Saúde de Uberaba

Nome do Gestor do Fundo: Iraci José de Souza Neto

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Status do Plano: Aprovado



1.6. Conselho de Saúde

Presidente do Conselho até 17/08/2020: Sérgio Henrique Marçal

Presidente do Conselho a partir de 18/08/2020: Janete Maurília de Almeida

Quantos membros usuários: 10(dez) Titulares e 4 (quatro) Suplentes

Quantos membros trabalhadores: 3 (três) Titulares

Quantos membros prestadores/gestores: 5 (cinco) Titulares e 05 (cinco) Suplentes

1.7. Consórcios:

Nome do Consórcio: CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo Sul

CNPJ: 20.310.169/0001-55

Natureza Jurídica: Direito Público

Serviços prestados pelo consórcio: Aeronave para urgência e emergência

Data de adesão: 07/10/2019

1.8. Composição da Região de Saúde

ESTADO: 31 Minas Gerais			
Macrorregião: 3112 Triângulo do Sul			
GRS: 3113 Uberaba			
Microrregião: 31072 Uberaba			
Código	Nome Município	Gestão	População TCU 2008
310070	Água Comprida	Estadual	2.159
311140	Campo Florido	Estadual	6.945
311730	Conceição das Alagoas	Municipal	21.510
311820	Conquista	Estadual	6.851
312125	Delta	Estadual	7.016
315690	Sacramento	Municipal	22.965
317010	Uberaba	Municipal	292.377
317110	Veríssimo	Estadual	3.890
População Microrregião			363.713
População GRS			689.202
População Macrorregião			689.202
População Estado			19.850.072



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – SMS

Diretoria de Regulação e Auditoria

Luiz Gustavo Rimolli

Departamento de Controle e Avaliação

Emerson Mariano de Almeida

Chefe da Seção Supervisão Hospitalar e Ambulatorial

Renato de Melo Araujo Freitas

Seção de Acompanhamento PPI

Weverton Cleber Barbosa da Silva

Seção de Controle de Contratos e Convênios com o SUS

Roberta Vilaça Bordon Provenzano

Departamento de Credenciamento e Processamento

Norma Aparecida Lemasson

Seção de Faturamento e Processamento

Ana Paula Abdalla

Seção de cadastros CNES e TFD

Pérsia Correa de Sousa

Diretoria de Vigilância em Saúde

Robert Boaventura de Souza

Departamento de Vigilância Sanitária

Marcos de Almeida Ribeiro

Seção de Análise de Projetos Arquitetônicos

Luiz Claudio Lemes Prata

Seção de Vigilância Ambiental em Saúde

Ana Maria Zanelato

Departamento de Vigilância Epidemiológica

Robert Boaventura de Souza (Interino)



Seção de Coordenação do PNPS e Vigilância de Agravos

Marcela Assunção Caldeira

Seção de Controle de Endemias

Hiago José Rosa

Seção de Animais de Pequeno Porte

Luma Tamm Luiz da Costa

Diretoria de Atenção a Saúde

Elaine Teles Vilela Teodoro

Departamento de Gestão de Agendamento Eletrônico

Ângelo Guilherme Borges

Departamento de Atenção Básica

Aline Nayara de Rezende Tristão

Departamento de Assistência de Farmácia

Ana Carolina Parolini Borges Durante

Responsável Técnico de Enfermagem Diretrizes

Maria das Graças Bernardes

Seção de Políticas de Atenção à Saúde/ Enfermagem

Luciana Sueli Cristino

Unidades Básicas de Saúde: Gerentes

Departamento de Atenção Especializada

Sheron Hellen da Silva

Unidades Especializadas em Saúde: Gerentes

Departamento de Saúde Bucal

Márcia Helena Destro Nomelini

Coordenadora Geral do SAMU

Ana Paula Coelho Jardim

Seção de Transporte Sanitário

Mistecleiton Urzedo



Diretoria de Atenção Psicossocial

Sérgio Henrique Marçal

Departamento de Política sobre Drogas

Adacely Ferreira Andrade Cunha

Seção de Desenvolvimento de Projetos de Reintegração

Rodolfo Cândido da Silva

Departamento de Apoio às Unidades de Atendimento Psicossocial

Clemizia Martins

Diretoria Executiva

Cristiane Pereira Fernandes

Departamento de Logística e Patrimônio

Ana Teresa Nunes Mendonça

Seção de Gestão de Documentos e Transportes

Eber Leocádio Pereira

Seção de Manutenção Predial e Patrimônio

Antônio Rodrigues da Silva

Departamento de Aquisições e Suprimentos

Andréa Carmem Alves de Paula

Seção de Suprimentos e Distribuição

Eunice Cristina Pereira Simões

Departamento Orçamentário e Financeiro

Vânia Oliveira Resende Queiroz

Seção de Monitoramento e Análise da Receita

Enilda Teresinha Lacerda Almeida

Seção de Tesouraria e Finanças

Noelle Silva Carneiro

Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em saúde

Sandra Mara Polveiro da S. Oliveira



Seção de Sistemas em Saúde

Andressa Aparecida Pinhal

Seção de Infraestrutura e Engenharia Clínica

Igor Ribeiro Hermeto

Departamento de Planejamento em Saúde e Estatística do SUS

Simone Alves da Mata Ramos

Seção de Acompanhamento de Projetos e Convênios

Dienifer Ceretta Pimenta Mota

Seção de Ouvidora do SUS

Ana Lúcia Vasconcelos de Paula Moreira

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REVISÃO:

Cristiane Pereira Fernandes

Diretora Executiva

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Guilherme Ferreira, 1539 – Cidade Jardim

Telefone: (34) 3331-2741

Simone Alves da Mata Ramos

Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde e Estatística do SUS

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Guilherme Ferreira, 1539 – Cidade Jardim

Telefone: (34) 3331-2730

Vânia de Oliveira Rezende Queiroz

Chefe do Departamento Orçamentário e Financeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Guilherme Ferreira, 1539 – Cidade Jardim

Telefone: (34) 3331-2741



Técnicos que participaram da elaboração/ajustes da Programação Anual de Saúde 2020:

- Alline Naiara Tristão
- Alisson José Oliveira Duarte
- Ana Carolina Parolini Borges Durante
- Ana Lúcia Vasconcelos de Paula Moreira
- Ana Maria Zanelatto
- Ana Paula Abdalla
- Ana Paula Coelho Jardim
- Ana Teresa Nunes Mendonça
- Anna Neri Batista da Silva
- Andrea Consuelo S. Rufino
- Andréa Carmem Alves de Paula
- Carmelita Fernandes de Oliveira Santos
- Clemízia Martins
- Cristiane Fernandes
- Dagma Wanderleia Costa
- Daniel Fornazier Zago
- Dienifer Ceretta Pimenta Mota
- Edneia de Oliveira Salum
- Elaine Telles Vilela Teodoro
- Emerson Mariano de Almeida
- Fernanda Araujo de Paula Delfino
- Josiana Dias Silva Trajano
- Judete Nunes
- Karina Siva Santos
- Lara Rocha Batista
- Leticia Ferreira Castro
- Luciana Martins Rosa Caixeta
- Luciana Silva Bessa
- Luciana Sueli Cristino
- Luís Gustavo Rimoli
- Luma Tamm Luiz da Costa
- Marcia Helena Destro Nomelini
- Maria Clara de Vasconcelos Afonso
- Marcos A. Ribeiro
- Maria das Graças Bernardes
- Marta Stefane de Oliveira Martins Madeira
- Maurício Ferreira
- Mônica Yamauchi
- Norma Lemasson



- Patrícia Borges Dias Alexandre
- Paulo Cesar Tavares Silva
- Pérsia Corrêa de Sousa
- Renata Oliveira Tirone
- Robert B. de Souza
- Rodrigo Fernandes e Oliveira
- Sandra Mara Polveiro da Silva Oliveira
- Sergio Henrique Marçal
- Sheron Hellen da Silva
- Simone Alves da Mata Ramos
- Sonia Maria Possati
- Tamie de Carvalho Maeda
- Thais Aline de Freitas Corrêa
- Valéria Ferreira de Oliveira
- Vânia O. Rezende Queiroz
- Weverton Cleber Barbosa da Silva



CONSELHEIROS DE SAÚDE

MESA DIRETORA: até 17/08/2020

PRESIDENTE: SÉRGIO HENRIQUE MARÇAL

VICE-PRESIDENTE: JANETE MAURÍLIA DE ALMEIDA

1ª SECRETÁRIA: GENILDA DE ALMEIDA BRITO

2ª SECRETÁRIA: LILIANE APARECIDA MOURA SOUZA SILVA

MESA DIRETORA: a partir de 18/08/2020

PRESIDENTE: JANETE MAURÍLIA DE ALMEIDA

2ª SECRETÁRIA: LILIANE APARECIDA MOURA SOUZA SILVA

Segmento Governo

TITULAR: SÉRGIO HENRIQUE MARÇAL

SUPLENTE: ELAINE TELES VILELA TEODORO

TITULAR: MARCELO VENESIANO BOSCO

SUPLENTE: DEYBE JÚNIOR SOARES SANTOS

TITULAR: MAURÍCIO FERREIRA

SUPLENTE: ANDREZA CRISTINA MACHADO

Segmento Prestador do SUS

TITULAR: AUGUSTO CÉSAR HOYLER

SUPLENTE: HELOÍSA HELENA OLIVEIRA MARTINS

TITULAR: DENISE MALVINA DIAS MONTEIRO

SUPLENTE: SANDRA MARIA VIEIRA

Segmento Trabalhador Do SUS

TITULAR: LILIANE APARECIDA MOURA SOUZA SILVA

TITULAR: ALAN GARCIA

TITULAR: AURÉLIA GERMANA JANUÁRIO

Segmento Usuário Do SUS

TITULAR: JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA

SUPLENTE: FERNANDA APARECIDA CARDOSO

TITULAR: JANETE MAURÍLIA DE ALMEIDA

SUPLENTE: CLODOALDO CABRAI

TITULAR: ERONDINES DE SOUZA LIMA

SUPLENTE: FRANCINANDO GOMES DA SILVA



TITULAR: JOAQUINA DE FÁTIMA MENDONÇA
SUPLENTE: ULISSES ANTONIO COTA
TITULAR: BENEDITO LIBERALTINO
TITULAR: NILTON CARLOS RESENDE
SUPLENTE: TÚLIO HUMBERTO ARANTES
TITULAR: ARIANY PALHARES DE OLIVEIRA BORGES VICENTE
SUPLENTE: FABIANA ELIAS MARQUEZ
TITULAR: TEMÓTEO DE SOUZA
SUPLENTE: MARIA SANDRA BASTOS SIQUEIRA
TITULAR: RENATA NOGUEIRA RODRIGUES
SUPLENTE: MÁRCIA MARA DA SILVA
TITULAR: LEONARDO JARDIM OLIVEIRA
SUPLENTE: ÂNGELA ROCHA
TITULAR: GENILDA DE ALMEIDA BRITO



2 - APRESENTAÇÃO

A proposta para a Programação Anual de Saúde para o ano de 2020 foi construída com base na PORTARIA Nº 750, DE 29 DE ABRIL DE 2019 que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Assim, este documento contém as ações, os indicadores, as metas, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos do Plano Municipal de Saúde.

Esta Programação foi construída pela equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba, contando com envolvimento de todas as áreas técnicas de Assistência e de Gestão, além de amplo conjunto de documentos de políticas de saúde originados em todas as instâncias do SUS.

Tendo em vista a pandemia da COVID-19, que alterou o cenário epidemiológico em todo o mundo, a PAS 2020 precisou ser ajustada para inclusão das metas, ações e recursos financeiros a serem realizados frente ao Coronavírus, como também ajustes em metas/ações programadas.



3 - Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2.020.

3.1 - SUBFUNÇÃO 061 / 121

DIRETRIZ Nº 6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
01	Executar emendas parlamentares dos vereadores em ações e serviços de saúde	Emendas parlamentares em ações e serviços de saúde executadas.	05	2018	Un.	01	Atender emendas parlamentares dos vereadores em ações e serviços de saúde	Un.

Ação: Otimizar ações e serviços de saúde



DIRETRIZ Nº 6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
02	Elaborar relatórios referentes à aquisição de medicamentos/insumos determinados por mandado judicial.	Nº de relatórios elaborados	---	2018	Un	01	. Garantir a execução imediata das ordens judiciais sobre medicamentos e leitos especiais; . Garantir dotação orçamentária para medicamentos especiais.	Un

Ação: Atender os mandados judiciais



DIRETRIZ Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
03	Manter as duas comissões interdisciplinares de judicialização: uma no suporte direto no judiciário antes da decisão judicial (farmacêutico e médico) e outra na análise e pareceres feitos para defesa das ações já impetradas contra o município (farmacêutico, médico, nutricionista e Assistente Social).	Duas comissões interdisciplinares de judicialização mantidas.	02	2018	Un.	02	Desburocratizar e facilitar o acesso dos usuários a fraldas geriátricas, alimentação especial (leite especial, dietas parenterais, etc.) e medicamentos.	Un.

Ação: Manutenção das duas comissões interdisciplinares



DIRETRIZ Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
04	Desapropriar o imóvel onde funciona a UPA São Benedito	Imóvel desapropriado	0	2018	Un.	01	Conhecer as necessidades de saúde da população para garantia adequada de serviços e ações de forma integral e humanizada, com qualidade, em tempo oportuno e equidade no atendimento;	Un.

Ação: Desapropriação de imóvel



DIRETRIZ Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
05	Analisar uma nova proposta para aquisição de terreno para construção de Unidade no bairro São Benedito.	Proposta de aquisição de terreno para construção de unidade no bairro São Benedito analisada	0	2018	Un.	01	Implantar uma Unidade Básica de Saúde (UBS tipo III) no bairro São Benedito com três Equipes do Programa Estratégia Saúde da Família e um Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.	Un.

Ação: Ampliar número de Unidades Básicas de Saúde



3.2 - SUBFUNÇÃO 122

DIRETRIZ Nº 6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
01	Elaborar Programação Anual de Saúde de 2021	Programação Anual de Saúde de 2021 elaborada	01	2018	Un.	01	Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário e em saúde do SUS	Un.

Ação: Elaborar os instrumentos de planejamento



DIRETRIZ Nº 6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
02	Elaborar Relatório Anual de Gestão de 2019	Relatório Anual de Gestão de 2019 elaborado	01	2018	Un	01	Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário e em saúde do SUS	Un.

Ação: Elaboração de Instrumento de Planejamento



DIRETRIZ Nº 6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
03	Elaborar os Relatórios quadrimestrais e apresentar ao CMS e Câmara Municipal de Uberaba	Relatórios quadrimestrais apresentados	03	2018	Un	03	Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário e em saúde do SUS	Un.

Ação: Elaboração de Instrumento de Planejamento



DIRETRIZ Nº 8. Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Divulgar para a população as informações sobre os serviços e ações em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
04	Elaborar informes referentes às ações da Secretaria de Saúde.	Nº de informes elaborados	---	2018	Un.	03	Realizar divulgação das atividades da saúde para a população, de forma permanente; Informar o usuário do serviço de saúde sobre os atendimentos ofertados nos três níveis de atenção (primária, secundária e terciária) bem como a importância do trabalho preventivo realizado nas unidades básicas.	Un.

Ação: Divulgação em mídias, redes sociais.



DIRETRIZ Nº 6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
05	Elaborar as Peças Orçamentárias	Peças Orçamentárias elaboradas	03	2018	Un.	03	Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário e em saúde do SUS;	Un.

Ação: Elaborar PPA, LDO e LOA.



DIRETRIZ Nº 5. Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

OBJETIVO Nº 1. Garantir o financiamento estável, sustentável e qualificado para o SUS com transparências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
06	<p>- Executar emendas parlamentares em ações e serviços de saúde para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID 19.</p> <p>- Realizar Projetos e Convênios através de emendas e programas de Assistência Média e alta complexidade com outros entes federados para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.</p>	Nº de emendas executadas para o Coronavírus	---	---	---	6	Alocar recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços e para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do SUS do município, através de emendas parlamentares Adotar medidas para evitar a disseminação do novo coronavírus (SARS-	Un.



								CoV-2) nos serviços públicos de saúde do município de Uberaba, bem como contribuir para tomada de decisão quanto às demais ações necessárias da administração municipal.	
<p>Ação: - Incremento MAC, para o Hospital Mário Palmério, através da proposta nº 36000.3166122/02-000, para exames da COVID-19;</p> <p>- Incremento MAC, através da proposta nº 36000.3166142/02-000, para a Secretaria Municipal de Saúde para as ações de combate a Covid-19;</p> <p>- Incremento MAC, através da proposta nº 36000.3241012/02-000, para a Secretaria Municipal de Saúde para as ações de combate a Covid-19;</p> <p>- Incremento MAC, através da proposta nº 36000.3242222/02-000, para a Secretaria Municipal de Saúde para as ações de combate a Covid-19;</p> <p>- Aquisição de equipamentos para o Hospital regional, através da proposta nº 13809.9270001/20-008, para as ações de combate a Covid-19;</p> <p>- Incremento MAC, através da proposta nº 36000.3110692/02-000, para o Hospital Regional José Alencar para as ações de combate a Covid-19</p>									



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
07	- Elaborar Plano de Contingência e Plano Estratégico para o enfrentamento ao novo coronavírus (SARS-CoV-2)	Planos elaborados	---	---	---	2	Adotar medidas para evitar a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços públicos de saúde do município de Uberaba, bem como contribuir para tomada de decisão quanto às demais ações necessárias da administração municipal.	Un.

Ação: Executar todas as ações contidas no Plano de Contingência em anexo



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
08	- Avaliar a disponibilidade de leitos na rede pública de saúde, estabelecendo estratégias para aumentar a quantidade de leitos disponíveis para o SUS e otimizando, nos hospitais do município, os leitos de maior complexidade para atendimento aos pacientes com quadros graves de Covid-19.	Disponibilidade de leitos avaliada	---	---	---	100	Adotar medidas para evitar a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços públicos de saúde do município de Uberaba, bem como contribuir para tomada de decisão quanto às demais ações necessárias da administração municipal.	%

Ação: Acompanhar via SISREG



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
09	Alocar recursos financeiros para custeio e investimentos ao enfrentamento a COVID 19 com recursos da Portaria 1.666	Recursos alocados	---	---	---	100	Adotar medidas para evitar a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços públicos de saúde do município de Uberaba, bem como contribuir para tomada de decisão quanto às demais ações necessárias da administração municipal.	%

Ação: Adquirir equipamentos e custear as ações para enfrentamento ao Coronavírus.



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10	Adquirir equipamentos para o Hospital Regional com recursos dos Projetos aprovados pelo Ministério Público do Trabalho	Equipamentos adquiridos	---	---	---	100	Adotar medidas para evitar a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços públicos de saúde do município de Uberaba, bem como contribuir para tomada de decisão quanto às demais ações necessárias da administração municipal.	%

Ação: Realizar ações para enfrentamento ao Coronavírus



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11	Alocar recursos financeiros com aporte do Ministério Público Federal no enfrentamento da situação de pandemia provocada pelo novo corona vírus, no município	Recurso financeiro alocado no enfrentamento da pandemia do Coronavírus	---	---	---	100	Adotar medidas para evitar a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços públicos de saúde do município de Uberaba, bem como contribuir para tomada de decisão quanto às demais ações necessárias da administração municipal.	%

Ação: Realizar ações para enfrentamento ao Coronavírus



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12	Disponibilizar no Portal da Transparência as informações referentes ao Coronavírus.	Nº painéis disponibilizados	---	---	---	15	Adotar medidas para evitar a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços públicos de saúde do município de Uberaba, bem como contribuir para tomada de decisão quanto às demais ações necessárias da administração municipal.	%

Ação: Divulgação das receitas e despesas com COVID 19, salas de situação, observatório COVID e monitoramento diário



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13	Implantar Centro de Atendimento ao COVID na URS	Centro de Atendimento ao COVID implantado	---	---	---	1	Adotar medidas para evitar a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) nos serviços públicos de saúde do município de Uberaba, bem como contribuir para tomada de decisão quanto às demais ações necessárias da administração municipal.	%

Ação: Proteção à saúde da população



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14	Apresentar trimestralmente através da Secretaria Executiva as demandas apresentadas à Mesa Diretora.	Nº de trimestres em que as demandas foram apresentadas à Mesa Diretora	---	2018	Un.	04	Respeitar a competência legal, a autonomia e o caráter deliberativo dos conselhos de saúde na formulação de políticas e na fiscalização.	Un.
Ação: Fortalecer o Controle Social								



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15	Recompor os conselhos locais (06), sendo dois por distrito e distritais (03) em parceria com a SMS.	Nº de conselhos recompostos	0	2018	Unid.	09	Garantir, fortalecer e divulgar os Conselhos Locais, os Conselhos Distritais e o Conselho Municipal de Saúde, em parceria com as Associações de Moradores dos bairros e o poder público municipal.	Unid.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16	Garantir o lanche para as reuniões ordinárias e extraordinárias	Nº de meses em que o lanche para as reuniões ordinárias e extraordinárias foi garantido.	0	2018	Mês	12	Fortalecer a autonomia dos Conselhos	Mês

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17	Solicitar através de Ofício ao Gestor a garantia de transporte para os conselheiros para as reuniões e capacitações.	Ofício enviado	01	2018	Un.	01	Garantir aos conselheiros transporte para as reuniões ordinárias, extraordinárias, para capacitações em todos os eventos e atividades referentes ao conselho, inclusive em nível estadual e federal.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18	Participar dos processos de construção de orçamento participativo, referentes às ações do conselho através de reuniões com o financeiro da SMS.	Nº de reuniões realizadas	01	2018	Un.	02	Garantir orçamento para investir na capacitação de agentes multiplicadores para atuarem no fortalecimento do Controle Social.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19	Atualizar mensalmente o site da PMU/ página do CMS	Site atualizado/Secretária Executiva do CMS	01	2018	Un.	12	Criar mecanismos de ampla divulgação (seja por mídias sociais, eventos sócio culturais, eventos esportivos, jornal, blog/site) do Conselho Municipal de Saúde apresentando suas ações, conscientizando da importância do comparecimento nas reuniões, quais as atribuições do conselho, quais são os conselheiros e como são escolhidos, entre outras informações de relevância para o controle social do SUS.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20	Reunir com Associações de bairros e gestor das Unidades Básicas	Nº de reuniões realizadas	01	2018	Un.	06	Garantir, fortalecer e divulgar os Conselhos Locais, os Conselhos Distritais e o Conselho Municipal de Saúde, em parceria com as Associações de Moradores dos bairros e o poder público municipal.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21	Reunir com os segmentos afins	Nº de reuniões realizadas	0	2018	Un.	02	Criar mecanismos para que a população proponha e participe de iniciativas para defender os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres sobre sua saúde e sua vida, visando: redução da violência sexual e doméstica, diminuição da mortalidade materna, planejamento reprodutivo, atendimento em situação de aborto, saúde das mulheres jovens/lésbicas/ negras/ rurais/ indígenas/ com deficiências e patologias, e inclusão da abordagem de gênero na formação dos profissionais de saúde.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22	Participar na elaboração da PAS	Nº de reuniões realizadas	02	2018	Un.	03	Garantir o acompanhamento sistemático pelo Conselho Municipal de Saúde do cumprimento das deliberações das conferências municipais de saúde. Respeitar as deliberações das Conferências de Saúde nas três esferas de governo com a aprovação dos Planos de Saúde e os Planos Plurianuais pelos Conselhos de Saúde com base nas diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde.	Un.
Ação: Fortalecer o Controle Social								



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23	Publicar no Jornal Porta Voz as resoluções e Atas do CMS	Nº de publicações realizadas	12	2018	Un.	12	Garantir a publicidade das deliberações e decisões dos conselhos de saúde das três instâncias de governo.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24	Criar página do controle social com Boletim informativo das ações do conselho	Página criada	---	---	Un.	01	Estimular os cidadãos a participarem das redes sociais em assuntos da área da saúde e fomentar a sua divulgação junto à sociedade.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25	Publicar no Porta Voz a pauta para as reuniões do CMS com suas respectivas datas.	Nº de publicações realizadas	12	2018	Un.	12	Garantir o acesso da comunidade ao Conselho. Divulgar as datas das reuniões dos Conselhos de Saúde	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
26	Reunir com a gestão para discutir PPA e LOA e avaliar o RAG.	Nº de reuniões realizadas	09	2018	Un.	09	Participar dos processos de construção de orçamento participativo envolvendo todos os segmentos da sociedade, gestores e trabalhadores. Garantir que o acompanhamento da execução orçamentária da saúde seja realizado pelos respectivos Conselhos ou Comissões de Saúde, os quais deverão garantir as prioridades na alocação dos recursos.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
27	Dialogar com Câmara Municipal, Administração Municipal e Conselho Gestor do Hospital Regional.	Nº de reuniões realizadas	---	---	---	03	Fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo com atuação conjunta entre a Administração Municipal e Estadual, Tribunais de Justiça, Ministério Público e a Sociedade Civil Organizada.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
28	Solicitar através de Ofício ao gestor, reuniões das Unidades com Associação de moradores.	Ofício enviado	---	---	---	01	Propor ao gestor que construa projetos que viabilizem parcerias das unidades de saúde com associações de moradores.	Un.

Ação: Fortalecer o Controle Social



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29	Enviar e-mail para os departamentos responsáveis solicitando as respostas das demandas encaminhadas.	Nº meses acompanhados das demandas encaminhadas	-----	2018	Un.	4	Divulgar o trabalho da Ouvidoria e possibilitar a participação da população por telefone, e-mail, mídia social, caixa postal, correio, ou por meio dos profissionais que atuam no serviço (seja estagiários, servidores, gestão).	Un.

Ação: Acompanhar providências tomadas referentes às demandas.



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
30	Cumprir percentual de resposta às demandas relacionadas ao município dentro do prazo pactuado.	Percentual de resposta às demandas relacionadas ao município dentro do prazo pactuado.	85,82	2018	%	70	-----	%

Ação: Aperfeiçoar as respostas ao Ouvidor SUS



DIRETRIZ Nº 3. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 1. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
31	Realizar capacitação para a equipe da ouvidoria	Nº de capacitação realizada	01	2018	Un.	01	Capacitar a equipe de ouvidoria para que fique à disposição para orientar e solucionar problemas da comunidade	Un.

Ação: Otimizar o trabalho dos ouvidores



DIRETRIZ Nº 4. Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 1. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021) Ajuste no Plano	Unidade de Medida
32	Realizar pelo menos uma capacitação na modalidade remota que contemple estratégias de proteção física e emocional de profissionais da área de saúde diante da pandemia da COVID-19 na atenção primária em saúde.	Capacitação remota realizada através de vídeo	---	---	---	01	Garantir processo de escuta dos trabalhadores de saúde de modo a diagnosticar demandas, realizar acolhimento humanizado ao trabalhador de saúde.	Un.

Ação: Promover a humanização no trabalho, a escuta dos trabalhadores e a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho.



DIRETRIZ Nº 4. Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 1. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
33	Realizar pelo menos um encontro do Pet Saúde Interprofissionalidade com as instituições de ensino e Unidades de Saúde.	Nº de encontros realizados	01	2018	Un.	01	Implantar política de Educação Permanente de acordo com as necessidades do serviço e com envolvimento das instituições formadoras do município.	Un.

Ação: Sensibilização dos trabalhadores sobre a importância da prática interprofissional em saúde e alinhamento conceitual sobre educação interprofissional.



DIRETRIZ Nº 4. Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 1. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021) Ajuste no Plano	Unidade de Medida
34	Aderir ao projeto nacional “O Brasil Conta Comigo”, promovido e divulgado pelo Ministério da Saúde.	Adesão realizada	---	---	---	01	Promover educação continuada visando à capacitação dos servidores para atendimento adequado ao usuário de acordo com o previsto nas políticas de humanização.	Un.
Ação: Promover a qualificação e a valorização dos trabalhadores								



DIRETRIZ Nº 4. Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 1. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021) Ajuste no Plano	Unidade de Medida
35	Elaborar atividades (caça palavras para serem trabalhadas / enviadas para os escolares), bem como a produção de um vídeo educativo que aborde a “promoção de vida e o enfrentamento sofrimento na infância” a ser trabalhado pela Secretaria de Educação no mês de setembro (mês de prevenção ao suicídio).	01 Projeto elaborado 01 vídeo e 01 modelo de caça palavras elaboradas	---	2018	Un.	03	Instituir uma política de educação permanente em saúde no âmbito municipal, para os trabalhadores do SUS com capacitação e processo de formação e qualificação profissional.	Un.

Ação: Promover a qualificação e a valorização dos trabalhadores



3.3 - SUBFUNÇÃO 301

DIRETRIZ Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			2013	2018	Un			
01	Realizar junto à comunidade, atividades coletivas de Educação em Saúde voltadas para Promoção da Saúde.	Nº de atividades realizadas	2913	2018	Un	288	Implementar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças nas equipes da Estratégia da Família.	Un
Ação: Promover saúde à população								



DIRETRIZ Nº 7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
02	Realizar acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias no Programa Bolsa Família	Percentual de acompanhamento	81,46	2018	%	80	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, POAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais	%

Ação: Acompanhar as condicionalidades das famílias



DIRETRIZ Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
03	Implementar o Programa Saúde na Escola (PSE) no município	Nº de ações realizadas	3	2018	Un	3	Implementar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças nas equipes da Estratégia da Família.	Un

Ação: Promover saúde à população



DIRETRIZ Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
04	Realizar o registro do Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar das crianças menores de 2 anos no SISVAN Web	Percentual de registro realizado	15,25	2018	%	15	Implementar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças nas equipes da Estratégia da Família.	%

Ação: Promover saúde à população



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			03	2018	Un			
05	Realizar Projetos e Convênios através de emendas e programas da Atenção básica com outros entes federados.	Nº de Projetos/convênios firmados através de emendas e programas da Atenção básica	03	2018	Un	02	- Adequar à estrutura das unidades de saúde quanto à acessibilidade e ao acolhimento; - Alocar recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços e para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do SUS do município, através de emendas parlamentares.	Un

Ação: Fortalecer a gestão do SUS



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
06	Solicitar a contratação de uma (01) empresa que realize manutenção efetiva de equipamentos e estrutura física das unidades de saúde.	Nº de empresas contratadas	01	2018	Un	02	Garantir a qualidade no setor de manutenção através da parceria com o setor de manutenção da Prefeitura, tanto a manutenção preventiva quanto a manutenção corretiva; Promover a manutenção efetiva de equipamentos e estrutura física das unidades de saúde.	Un

Ação: Fortalecer a gestão do SUS



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
07	Reformar as salas da saúde bucal nas Unidades	Nº de salas reformadas	21	2018	Un	05	Garantir atendimento de qualidade e dignidade no SUS	Un

Ação: Melhorar infraestrutura das Unidades



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1 Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			03	2018	Un.			
08	Realizar reuniões com a Diretoria de Regulação para atualização do CNES	Nº de reuniões realizadas	03	2018	Un.	03	Manter o CNES atualizado de todas as Unidades de Saúde e de seus profissionais, tanto da Atenção Básica, Especializada e demais serviços da SMS, próprios ou contratados	Un.

Ação: Fortalecer a gestão do SUS



DIRETRIZ Nº8. Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Divulgar para a população as informações sobre os serviços e ações em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
09	Realizar palestras de conscientização em cada Unidade de Saúde da Atenção Básica em virtude do aumento de casos de dengue no período chuvoso	Nº de Unidades que realizaram palestras	29	2018	Un.	30	Realizar palestras de conscientização nas Unidades de Saúde em virtude do aumento de casos de dengue e outros agravos.	Un.

Ação: Promoção da Saúde



DIRETRIZ Nº8. Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Divulgar para a população as informações sobre os serviços e ações em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
10	Executar ações educativas nas Unidades de Saúde da Atenção Básica voltadas para formas de prevenção, transmissão e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis.	Nº de Unidades que realizaram palestras	56	2018	Un.	30	Executar ações educativas voltadas para formas de prevenção, transmissão e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis.	Un.

Ação: Promoção da Saúde



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 2. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
11	Realizar busca ativa e monitoramento das pessoas que estão com sífilis.	Percentual de busca ativa	100	2018	%	100	Fortalecer e ampliar os programas e ações voltados para saúde da mulher e, de forma geral, para a saúde do homem.	%
Ação: Fortalecer os programas e ações voltados à saúde da mulher								



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 2. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
12	Acompanhar as crianças cujas mães tiveram Zica durante a gestação;	Percentual de busca ativa acompanhado	100	2018	%	100	Fortalecer e ampliar os programas e ações voltados para saúde da mulher e, de forma geral, para a saúde do homem.	%

Ação: Fortalecer os programas e ações voltados à saúde da mulher



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 2. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
13	Acompanhar as crianças que estão com microcefalia	Percentual de busca ativa	100	2018	%	100	Fortalecer e ampliar os programas e ações voltados para saúde da mulher e, de forma geral, para a saúde do homem.	%

Ação: Fortalecer os programas e ações voltados à saúde da mulher



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
14	Rever a territorialização das equipes de saúde da família	Nº de revisões da territorialização	---	---	---	1	Rever a territorialização das equipes de saúde da família	Un

Ação: Aprimoramento da Política de Atenção Básica



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 2. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
15	Promover eventos para divulgar a Saúde do Homem	Nº de Unidades que realizaram eventos	63 eventos	2018	Un	30	Fortalecer e ampliar os programas e ações voltados para saúde da mulher e, de forma geral, para a saúde do homem.	Un

Ação: Fortalecer os programas e ações voltados à saúde do homem



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
16	Convocar Cirurgiões Dentistas e Auxiliares de Rede com carga horária de 30 hs que dão apoio aos profissionais de ESF no atendimento ambulatorial	Nº de profissionais convocados	20	2018	Un	05	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal como Estratégia de Saúde da Família, bem como compor as equipes com Auxiliares de Cirurgiões Dentistas, através de convocação pelo Concurso Público.	Un

Ação: Ampliação da equipe de saúde bucal



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
17	Realizar busca ativa e monitoramento das pacientes com alteração nos exames de papanicolau e mamografia.	Percentual de pacientes monitoradas	100	2018	%	100	Implementar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças nas equipes da Estratégia da Família.	%

Ação: Fortalecer os programas e ações voltados à saúde da mulher



DIRETRIZ Nº4. Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 1. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
18	Adquirir equipamentos, material permanente, insumos e material de consumo.	Percentual de equipamentos adquiridos	60	2018	%	50	Garantir a estrutura necessária para o trabalho de todos os setores da Secretaria de Saúde com equipamentos e sistemas de informação atualizados, materiais de consumo, mobiliário e estudo ergonômico para adequação dos espaços e acessibilidade além da higiene e limpeza.	%

Ação: Otimizar os processos de trabalho



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
19	Monitorar e acompanhar, trimestralmente, o cumprimento de metas do CEO.	Nº de relatórios elaborados	03	2018	Un	03	Melhorar os serviços do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO através da nomeação de profissionais da Odontologia especializados em endodontia, periodontia, cirurgia e pediatria aprovados no Concurso Público.	Un

Ação: Acompanhamento dos indicadores do CEO



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
20	Realizar procedimentos de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Percentual de exodontia realizados	2,38	2018	%	8,5	Priorizar à melhoria do serviço de saúde bucal, com investimentos na logística necessária ao atendimento da população e o funcionamento adequado das Unidades de Saúde com extensão às escolas.	%

Ação: Otimizar o serviço de saúde bucal



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
21	Capacitar os profissionais que ingressarem em 2020 no serviço de Saúde Bucal através de Concurso Público	Percentual de profissionais capacitados	100	2018	%	100	Priorizar à melhoria do serviço de saúde bucal, com investimentos na logística necessária ao atendimento da população e o funcionamento adequado das Unidades de Saúde com extensão às escolas.	%

Ação: Otimizar o serviço de saúde bucal



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
22	Ampliar o atendimento das Unidades matriciais até as 22:00 hs e abarcar as especialidades de pediatria e ginecologia	Nº de Unidades matriciais com horário estendido e com especialidades de ginecologia e pediatria	4	2019	Unidade	4	Estender para as Unidades matriciais o atendimento para as especialidades de pediatria e ginecologia e retornar o atendimento destas matriciais para às 22:00 hs	Unidade
Ação: Ampliação do acesso								



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
23	Construir uma Unidade Básica no Bairro Santa Maria	Unidade construída	---	---	---	1	Agilizar a construção da UBS Juca Inácio destinando uma sala para reuniões e disponibilizando espaço físico suficiente para abrigar as equipes de ESF. Habilitar as unidades de saúde com melhor infraestrutura tanto para usuários como para profissional	Unidade

Ação: Aprimoramento da política de atenção básica



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
24	Construir uma Unidade Básica no Bairro Rio de Janeiro	Unidade construída	---	---	---	1	Habilitar as unidades de saúde com melhor infraestrutura tanto para usuários como para profissional	Unidade

Ação: Ampliação do acesso



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
25	Construir uma Unidade Básica no Bairro Tita Rezende	Unidade construída	---	---	---	1	Habilitar as unidades de saúde com melhor infraestrutura tanto para usuários como para profissional	Unidade

Ação: Ampliação do acesso



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
26	Realizar estudos sobre ampliação das equipes de saúde da família com base em diagnóstico	Nº de reuniões realizadas para realizar estudos	---	---	---	1	Realizar estudos sobre ampliação das equipes de saúde da família e com base em diagnóstico, realizar implementação de unidades em áreas não cobertas.	Unidade

Ação: Ampliação do acesso



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
27	Realizar reuniões entre Atenção Básica e Vigilância em Saúde	Nº de reuniões realizadas entre Atenção Básica e Vigilância em Saúde	---	---	---	2	Qualificar a atenção básica, a promoção da saúde e a vigilância em saúde, com priorização de financiamento adequado, visando ao alcance de modelo de atenção adequado e à organização da rede de atenção articulada em âmbito municipal, regional e estadual.	Unidade

Ação: Fortalecimento da gestão municipal do SUS



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 2. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
28	Realizar atendimento nas Unidades da Zona Rural	Nº de Unidades da Zona Rural com atendimento garantido	---	---	---	04	Garantir atendimento de saúde integral à saúde da mulher trabalhadora rural e sua família.	Un

Ação: Aprimoramento das redes de atenção



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 2. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
29	Implantar serviço para atendimento a idosos na equipe Abadia II (Unidade Dona Aparecida Conceição)	Serviço implantado para atendimento a idosos com atendimentos mais próximos	---	---	---	01	Criar um serviço ou uma unidade básica de saúde na área de abrangência da Estratégia de Saúde da Família (ESF) no Bairro Abadia II, considerando o alto número de idosos.	Un

Ação: Aprimoramento das redes de atenção



DIRETRIZ Nº1. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
30	Realizar capacitações para os profissionais de saúde afim de orientar sobre o manejo Clínico do Coronavírus na Atenção Primária.	Número de capacitações realizadas	----	---	---	05	Garantir o atendimento de saúde à população, conforme recomendações dos Protocolos de Manejo Clínico do Coronavírus na Atenção Primária.	Un

Ação: Aprimoramento das redes de atenção



DIRETRIZ Nº1. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
31	Implantar a Testagem Municipal Qualificada para os idosos sintomáticos, nas Unidades Matriciais de Saúde (UMS) através do agendamento por aplicativo online.	Número de UMS com realização de teste rápido para idosos sintomáticos, agendados através de aplicativo online.	---	---	---	9	Realizar nas UMS o teste rápido de Covid-19, para idosos sintomáticos, através do agendamento por aplicativo online.	Un

Ação: Aprimoramento das redes de atenção



DIRETRIZ Nº1. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
32	Realizar reunião com equipe de saúde da Penitenciária Aluizio Ignácio, para alinhar ações com relação à COVID-19	Nº de reuniões realizadas	--	--	--	01	Fortalecer a comunicação e articulação com a unidade prisional para o cumprimento de protocolos estadual e nacional e organizar fluxo de prevenção e encaminhamento dos casos suspeitos.	Un

Ação: Aprimoramento das redes de atenção



DIRETRIZ Nº1. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
33	Realizar reunião com os coordenadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI's) para alinhamento das ações de prevenção e controle de infecção pelo novo coronavírus a serem adotadas nas instituições de cuidados aos idosos.	Nº de reuniões realizadas	--	--	--	01	Fortalecer a comunicação e articulação com os coordenadores das ILPI's para o cumprimento de protocolos e de ações preventivas e organizar fluxo de prevenção e encaminhamento dos casos suspeitos.	Un

Ação: Aprimoramento das redes de atenção



DIRETRIZ Nº1. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
34	Realizar visita técnica nas Instituições de Longa Permanência de Idosos cadastradas pela SEDS.	Nº de visitas realizadas realizada	--	--	--	04	Realizar visitas nas ILPI's para orientar sobre a doença e o cumprimento de normas técnicas vigentes.	Un

Ação: Aprimoramento das redes de atenção



DIRETRIZ Nº1. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
35	Monitorar semanalmente as ILPI's por contato telefônico.	Número de ILPI's que são monitoradas por contato telefônico.	--	--	--	10	Monitorar semanalmente as ILPI's afim de identificar casos suspeitos ou confirmados de COVID 19, em profissionais e idosos destas instituições, através de contato telefônico semanal com as instituições.	Un

Ação: Aprimoramento das redes de atenção



3.4 - SUBFUNÇÃO 302

DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
01	Acompanhar, monitorar e fiscalizar a gestão dos recursos públicos investidos na UPA Mirante e UPA São Benedito, através de metas da qualidade do atendimento e quantidade de procedimentos constante no Plano de Trabalho, diminuindo o tempo de espera nos serviços de urgência.	Nº de Relatórios elaborados	04	2018	Un	04	Conhecer as necessidades de saúde da população para garantia adequada de serviços e ações de forma integral e humanizada, com qualidade, em tempo oportuno e equidade no atendimento.	Un

Ação: Monitoramento das UPAS



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
02	Custear as atividades desenvolvidas no Hospital Regional, considerando a Lei 8080.	Nº de municípios participantes do custeio	05	2018	Un	27	Estabelecer novos contratos com os hospitais locais, filantrópicos e privados, para garantir o aumento do número de leitos e atendimento aos usuários do SUS, conforme portaria GM/MS – 1.034 de 05/05/2010 e manter sempre uma fiscalização vigente.	Un
Ação: Fortalecer o Hospital Regional								



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
03	Realizar ações: Janeiro Branco, Outubro Rosa, Dia do Aleitamento Materno, Dia Mundial contra a violência, Novembro azul e Dezembro vermelho (HIV/AIDS).	Nº de ações realizadas	05	2018	Un	06	Considerar o trabalho em saúde a partir da perspectiva de equipe multiprofissional e interdisciplinar, na qual os saberes devem ser compartilhados na construção de projetos e intervenções junto ao indivíduo e à comunidade. Fortalecer e ampliar as ações de apoio ao aleitamento materno. Fortalecer e ampliar os programas e ações voltados para saúde da mulher e, de forma geral, para a saúde do homem.	Un

Ação: Promoção e Prevenção



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
04	Realizar mensalmente as atualizações dos profissionais e estabelecimentos (inclusões, alterações e exclusões), de acordo com a documentação recebida no setor do CNES, enviadas pelo RH, Vigilância Sanitária, gerentes, diretores de entidades públicas e privadas.	Percentual de atualizações realizadas	100	2018	%	100	Manter o CNES atualizado de todas as Unidades de Saúde e de seus profissionais, tanto da Atenção Básica, Especializada e demais serviços da SMS, próprios ou contratados.	%

Ação: Fortalecer a gestão do SUS



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			0	2018	Un			
05	Elaborar relatório das atividades desenvolvidas	Nº de relatórios elaborados	0	2018	Un	03	Elaborar um Plano de Trabalho/Planejamento, com programação permanente de manutenção para o funcionamento com qualidade dos equipamentos, serviços e ações de atribuição do SAMU, conforme recursos disponíveis.	Un

Ação: Fortalecimento do SAMU



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
06	Realizar Projetos e Convênios através de emendas e programas de Assistência Média e alta complexidade com outros entes federados.	Nº de Projetos e Convênios realizados através de emendas e programas	19	2018	Un	02	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar os atendimentos aos usuários do SUS quanto ao número de consultas e qualidade das mesmas, os exames laboratoriais, de ultrassom, Rx, endoscopia, colonoscopia, tomografia, ressonância magnética, eletrocardiograma, eletroencefalograma, cintilografia entre outros, através de serviços próprios ou contratados. - Alocar recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços e para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do SUS do município, através de emendas parlamentares. 	Un

Ação: Fortalecer a gestão do SUS



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
07	Celebrar contratos/convênios com atendimento de qualidade e dignidade no SUS	Percentual de convênios celebrados	100	2018	%	100	Ampliar com urgência o número de convênios hospitalares, o número de leitos SUS nos hospitais e o número de leitos em UTI's nos hospitais do município.	%

Ação: Ampliar o acesso da população



Sistema
Único de
Saúde

DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
08	Acompanhar o cumprimento do pacto assistencial	Nº de reuniões realizadas com os municípios da macrorregião	12	2018	Un	12	Dar prioridade de atendimento aos pacientes da própria cidade	Un

Ação: Acompanhar PPI



DIRETRIZ Nº6. Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 1. Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021) Ajustes do Plano	Unidade de Medida
09	Realizar as auditorias operativas e/ou analíticas, acompanhar a execução dos serviços extraordinários para atendimento do COVID-19, emitir pareceres técnicos sobre as (novas) demandas surgidas no atual contexto da pandemia, especialmente as demandas originadas diretamente pelo Gestor	Percentual de auditorias realizadas	82,5	2018	%	85%	Acompanhar a execução dos serviços extraordinários para atendimento do COVID-19	%

Ação: Fortalecer a gestão do SUS



DIRETRIZ Nº5. Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

OBJETIVO Nº 1. Garantir o financiamento estável, sustentável e qualificado para o SUS com transparências dos gastos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			---	2018	Un			
10	Implantar calendário de viagens do TFD com o dia determinado para cada cidade visando a otimização dos recursos financeiros, para atender um maior número de pacientes	Nº de calendários implantados	---	2018	Un	01	Fazer planejamento financeiro para aumento dos investimentos próprios no programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), com o objetivo de dar suporte financeiro ou logístico suficiente para deslocamento, alimentação e permanência dos usuários e seus acompanhantes.	Un

Ação: Fortalecer a gestão do SUS



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
11	Revisar e completar as fichas de notificação/investigação dos agravos/doenças de Saúde do Trabalhador dando ênfase ao campo Atividade Econômica.	Percentual de notificações dos agravos/doenças relacionadas ao trabalho com o campo CNAE preenchido no SINAN.	89,26	2018	%	60	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
12	Revisar e completar as fichas de notificações dos agravos/doenças de Saúde do Trabalhador dando ênfase ao campo "Ocupação" preenchido	Percentual de notificações dos agravos/doenças relacionadas ao trabalho com o campo ocupação preenchido no SINAN	99,85	2018	%	95	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
13	Requisitar material informativo sobre a temática em saúde do trabalhador.	Material informativo sobre a temática saúde do trabalhador requisitado	02	2018	Un	02	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



Sistema
Único de
Saúde

DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
14	Investigar os Acidentes de Trabalho Fatal, ocorridos e notificados em Uberaba, excetuando os acidentes de trânsito e violência, utilizando as informações disponíveis, tais como: registros das Polícias civil e/ou Militar, SAMU, Corpo de Bombeiros, divulgação nas mídias ou investigação in loco.	Percentual de acidentes de trabalho fatal investigados	---	2018	%	80	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
15	Monitorar, mapear e analisar o perfil de morbimortalidade para definir as ações de promoção de saúde e prevenção dos agravos à saúde do trabalhador notificado no SINAN no município de Uberaba, referente ao ano de 2019.	Nº de relatório elaborado	01	2018	Un	01	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
16	Requerer a capacitação dos profissionais do CEREST a partir de cursos, oficinas, congressos, conferências, seminários, simpósios e fóruns relacionados à saúde do trabalhador.	Nº de participação dos profissionais do CEREST em cursos, oficinas, congressos, conferências, seminários, simpósios e fóruns relacionados à saúde do trabalhador.	10	2018	Un	03	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



**Sistema
Único de
Saúde**

DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
17	Disponibilizar suporte técnico/científico para as referências técnicas dos municípios da área de abrangência do CEREST	Nº de municípios que receberam suporte técnico	07	2018	Un	07	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un
Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador								



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
18	Ofertar e/ou pactuar consulta especializada em saúde do trabalhador para todos os casos referenciados pela Rede de Uberaba e microrregião respeitando os princípios da referência e contra referência.	Nº de consultas ofertadas	284	2018	Un	200	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
19	Solicitar exames de média e alta complexidade dos agravos relacionados ao trabalho, de Uberaba e da área de abrangência do CEREST, conforme demanda da consulta especializada.	Nº de exames solicitados.	95	2018	Un	50	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
20	Proporcionar encontro virtual com as referências técnicas em saúde do trabalhador dos municípios da área de abrangência para definir as estratégias para desenvolvimento de ações em saúde do trabalhador	Nº de encontros realizados	01	2018	Un	01	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
21	Solicitar materiais, equipamentos e literatura específica conforme plano de investimento aprovado pelo CMS, conforme necessidade do setor.	Nº de materiais/equipamentos e literatura solicitados	---	2018	Un	05	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
22	Selecionar estabelecimento para realizar inspeção sanitária em Saúde do Trabalhador de acordo com critérios estabelecidos pela equipe (dados do SINAN, Imprensa, demanda do Ministério Público, Sindicatos, denúncias, dentre outros)	Nº de estabelecimento em Saúde do Trabalhador selecionado para realizar inspeção sanitária de acordo com critérios estabelecidos pela equipe (dados do SINAN, Imprensa, demanda do Ministério Público, Sindicatos, Denúncias, dentre outros).	01	2018	Un	01	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
23	Elaborar e encaminhar conteúdo informativo que promovam a saúde física e emocional em tempos de pandemia, dos trabalhadores participantes do grupo de LER/DORT do CEREST, através da criação de grupo no aplicativo o WhatsApp.	Nº de material informativo encaminhado para o grupo.	0	2018	Un	12	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			0	2018	Un			
24	Implementar busca ativa de prontuário a usuários atendidos pela equipe multiprofissional do Cerest, no ano de 2020, na perspectiva de realizar acompanhamento, acolhimento e orientações em matéria do serviço social.	Percentual de prontuários avaliados	0	2018	Un	60	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
25	Disponibilizar o teleatendimento psicológico para trabalhadores, disponível em três dias e turnos diferentes por semana, a fim de promover cuidados em saúde mental.	Número de teleatendimentos realizados.	0	2018	Un	60	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Aprimorar as ações em saúde do trabalhador



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			---	2018	Un			
26	Implantar o Serviço Intermediário de Atenção Psicossocial (Ambulatório de Saúde Mental) em endereço próprio e habilitação do mesmo junto ao Ministério.	Serviço implantado segundo Portaria 3588/2017	---	2018	Un	01	Investir mais recursos no campo de saúde mental, especialmente na contratação de novos profissionais, e se for constatado a necessidade, na construção de novos serviços.	Un

Ação: Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
27	Realizar adequações estruturais do CAPS Dr. Inácio Ferreira	Reforma de salas médicas, adequação de acessos da recepção e área de convivência.	---	2018	Un.	01	Garantir a sede própria para o CAPS. Transformar o CAPS Dr. Inácio Ferreira em CAPS 24 hs (CAPS III) garantindo a equipe multiprofissional adequada	Un.

Ação: Estruturação do Serviço



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
28	Adequações estruturais do CAPS AD III	Serviço adequado com colocação de circuito de câmeras, controle de acesso na recepção e benfeitorias na área dos fundos para montagem e oficinas.	---	2018	Un	01	Adequar infraestrutura do CAPS AD, garantindo espaço físico para o descanso dos usuários após o horário da refeição, área para o trabalho manual e educativo com materiais apropriados às atividades, aparelhos essenciais de uso do setor de enfermagem, manutenção permanente das máquinas e equipamentos, aumento no número de cadeiras para toda unidade, data show, vídeo cassete, caixas de som, sistema de telefonia, equipamentos de informática.	Un

Ação: Estruturação do Serviço



DIRETRIZ Nº4. Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 1. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
29	Supervisão clínica dos CAPS: Inácio Ferreira, CAPS AD e CAPSi.	Nº de supervisão implantada nos serviços	---	2018	Un	03	Oferecer capacitação e supervisão clínica aos profissionais da área clínica e técnica do CAPS infantil, garantindo uma melhor qualidade no atendimento aos usuários; . Capacitar os profissionais que já estão e os que irão ingressar para trabalhar no CAPS AD; . Garantir profissionais qualificados para lidar com os usuários e familiares nos serviços de CAPS e serviços residenciais terapêuticos, através de formação continuada.	Un

Ação: Aprimorar Rede de Atenção Psicossocial



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
30	Implantar CER	Serviço implantado	01	2018	Un	01	Início da construção do CER TIPO II visando garantir atendimento especializado e cuidado do público autista, paciente ostomizados e pacientes que necessitem de reabilitação física. Criar uma UER – Unidade de Especialidade de Reabilitação no Distrito I.	Un

Ação: Implantação de Serviço



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
31	Realizar reuniões para organização da rede de saúde	Nº de reuniões realizadas	---	---	---	04	Organizar as redes de saúde de modo que atendam a mudança do perfil demográfico e epidemiológico da sociedade	Un

Ação: Aprimoramento das redes de atenção



DIRETRIZ Nº5. Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

OBJETIVO Nº 1. Garantir o financiamento estável, sustentável e qualificado para o SUS com transparências dos gastos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
32	Elaborar relatórios sobre os recursos e gastos direcionados ao CAPS AD	Nº de relatórios elaborados	---	---	---	02	Melhorar disponibilização das informações sobre os recursos e gastos direcionados ao CAPS AD	Un

Ação: Transparência da informação



DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº 2. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
33	Realizar capacitações referente a prevenção à violência	Nº de capacitações realizadas	---	---	---	02	Capacitar profissionais de saúde e gestores quanto ao atendimento na/em saúde de: mulheres vítimas de violência doméstica/sexual e outras violências; combate à violência obstétrica (questões de gênero)	Un

Ação: Aprimoramento das redes de atenção



DIRETRIZ Nº4. Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 1. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
34	Realizar oficinas	Nº de oficinas realizadas	---	---	---	02	Implementar medidas educacionais para capacitar os municípios a utilizarem o serviço de saúde com eficiência com medidas como: manter os dados sempre atualizados, compreender o que é atenção primária, secundária e terciária (rede de atenção à saúde).	Un

Ação: Aprimoramento das redes de atenção



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar respeitando a política de humanização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
35	Implantar o Centro Municipal de Diabetes e Hipertensão	Centro municipal implantado	---	---	---	1	Criar um ambulatório de nutrição para atender a população acima do peso	Unidade

Ação: Ampliação do acesso



3.5 - SUBFUNÇÃO 303

DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			---	2018	Un			
01	Revisar a REMUME com ênfase nos medicamentos psicofármacos para toda rede de atenção à saúde e para atenção psicossocial	Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) implementada Ata comprobatória de revisão pela CFT	---	2018	Un	01	Ampliar a quantidade de medicamentos psicotrópicos padronizados para garantir tratamento psiquiátrico adequado aos pacientes do CAPS i; . Ampliar a quantidade de medicamentos no CAPS, juntamente com a comissão de farmácia e terapêutica – CFT. Implementar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da SMS para atualizar e incluir novos medicamentos na Relação de Medicamentos do município (REMUME).	Un

Ação: Convocar a comissão multiprofissional e garantir a revisão minuciosa dos medicamentos psicofármacos



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
02	Implantação da Farmácia de Todos com oferta inicial de medicamentos industrializados	Farmácia implantada	---	2018	Un	01	Aumentar a oferta de medicamentos básicos, incluindo anlodipino, losartana, enalapril, furosemida e atenolol.	Un

Ação: Ampliar o acesso da população a medicamentos e aos serviços farmacêuticos



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
03	Manter o percentual de medicamentos desabastecidos abaixo dos melhores índices alcançados	Percentual de medicamentos desabastecidos	20	2018	%	20	Garantir o abastecimento de medicamentos nas farmácias básicas.	%

Ação: Ampliar o acesso da população a medicamentos



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
04	Construir laboratório do Programa Municipal Farmácia Viva	Laboratório do Programa municipal Farmácia Viva construído	---	---	---	1	Implantar o Programa Municipal Farmácia Viva (produção e fornecimento de produtos fitoterápicos)	Unidade

Ação: Ampliar o acesso da população a medicamentos



DIRETRIZ Nº1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
05	Implantar Consultório Farmacêutico na Farmácia de Minas Sebastião Silveira	Consultório Farmacêutico implantado	---	---	---	1	Implantar a Atenção Farmacêutica, nos Núcleo de Atenção a Saúde da Família (NASF) com consultório de acompanhamento dos usuários portadores de doenças crônicas e degenerativas com difícil controle. Fornecer e garantir recursos materiais e estrutura física que tornem possível o serviço de consulta farmacêutica nas farmácias de unidades básicas e especializadas.	Unidade

Ação: Ampliar o acesso da população a medicamentos



DIRETRIZ Nº 8. Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS

OBJETIVO Nº 1. Divulgar para a população as informações sobre os serviços e ações em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
06	Elaborar informes sobre os medicamentos disponíveis na Farmácia Solidária para doação.	Nº de informes elaborados	---	---	---	04	Organizar e identificar para a população o serviço de assistência farmacêutica do município de forma a contribuir com o uso racional de medicamentos	Unidade

Ação: Promoção do acesso a medicamentos no SUS.



3.6 - SUBFUNÇÃO 304

DIRETRIZ Nº 7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			100	2018	%			
01	Avaliar os Projetos Arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal	Percentual de Projetos arquitetônicos avaliados.	100	2018	%	90	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção.



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
02	Avaliar os relatórios de inspeção de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal quanto à conformidade.	Percentual de relatórios avaliados	85	2018	%	80	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção.



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
03	Atender as denúncias de vigilância sanitária	Percentual de denúncias atendidas	100	2018	%	100	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção.



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
04	Realizar inspeções com preenchimento do formulário de Notificações de Riscos e Situação de riscos no FormSUS.	Percentual de inspeções realizadas	10,53	2018	%	100	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção.



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
05	Divulgar as ações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificação de Gerencia Colegiada pela VISA/MG ou por Resoluções específicas pela ANVISA	Percentual de ações divulgadas	100	2018	%	100	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção.



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
06	Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	Percentual de estabelecimentos inspecionados	100	2018	%	100	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção.



Sistema
Único de
Saúde

IRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
07	Ofertar ações Educativas de boas práticas de manipulação.	Nº de ações educativas realizadas	---	2018	Un	12	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un

Ação: Prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção.



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
08	Realizar encontros com os servidores da VISA a fim de discutir as ações e planejamento.	Nº de encontros realizados	---	---	---	12	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un

Ação: Prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção.



3.7 - SUBFUNÇÃO 305

DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
01	Realizar a Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sistemas de Abastecimento de Água, Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento de Água), de acordo com o Consolidado nº 5	Percentual de análise mensal dos parâmetros exigidos na Portaria de Consolidação nº 5/2017	82,09	2018	%	70	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Ampliar as ações da Vigilância Ambiental



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
02	Cadastrar as soluções alternativas coletivas identificadas, em parceria com a Vigilância Sanitária e a Atenção Básica.	Nº de soluções alternativas coletivas identificadas	32	2018	Un	32	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Proteção à saúde



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
03	Alimentar o SISAGUA com todos os dados da vigilância e controle da qualidade da água de acordo com a Portaria 2914\2011.	Nº de meses alimentado	12	2018	Un	12	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Informação à população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
04	Realizar o monitoramento semestral das minas d'água de acesso público e divulgar os resultados junto à população	Nº de relatórios elaborados e divulgados	2	2018	Un	2	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Proteção à saúde



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
05	Adquirir insumos laboratoriais suficientes para o cumprimento das metas do VIGIÁGUA	Nº de insumos laboratoriais adquiridos	5	2018	Un	5	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Analisar a qualidade da água



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
06	Realizar análise técnica das notificações recebidas pela Seção em relação às outorgas de Água para consumo humano, que derem entrada na seção.	Percentual de análises técnicas realizadas	---	2018	%	60	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Analisar as notificações relativas às outorgas para fornecimento de Água



Sistema
Único de
Saúde

DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
07	Ofertar capacitação em vigilância ambiental em saúde fator não biológico para toda a equipe.	Nº de capacitações realizadas	01	2018	Un	01	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Capacitação de profissionais



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
08	Realizar as Investigações e Cadastrar no Sistema de Notificações de Surtos e Emergências em Saúde Pública, as notificações relativas à Vigilância Ambiental em Saúde de acordo com a Portaria 104/2011, em parceria com a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, a Polícia Rodoviária Federal e Estadual, Secretaria do meio Ambiente, e os Departamentos de Vigilância Sanitária, de Vigilância Epidemiológica, CEREST e da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de investigações realizadas	---	2018	---	97	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Aprimorar a saúde ambiental



DIRETRIZ Nº4. Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 1. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
09	Adquirir equipamentos de proteção individual para melhorar a condição de trabalho no Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias, para que o serviço possa ser realizado com mais qualidade e cumprimento de metas e pactuações.	Percentual de equipamentos adquiridos	90	2018	%	100	Exigir uso de crachás de todos os servidores da Secretaria de Saúde, bem como uniformes e equipamentos de proteção individual.	%

Ação: Valorização dos trabalhadores e a desprecarização das relações de trabalho.



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
10	Repor o quadro de funcionários do Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias, agentes de combate a endemias, trabalhadores braçais, motoristas.	Nº de servidores repostos	30	2018	Un	50	Ampliar as equipes e as áreas de trabalho para o combate à dengue, zika vírus e chikungunya.	Un

Ação: Reposição de servidores



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
11	Manter os agentes de combate a endemias cadastrados no SCNES.	Percentual de agentes com cadastro mantido	100	2018	%	70	Melhorar a atuação do Departamento de Controle de Endemias e Zoonoses, principalmente, no combate à Dengue.	%

Ação: Manutenção do CNES



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
12	Realizar reuniões semestrais do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	Nº de reuniões realizadas semestralmente	03	2018	Un	03	Melhorar a atuação do Departamento de Controle de Endemias e Zoonoses, principalmente, no combate à Dengue.	Un

Ação: Vigilância da Dengue



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
13	Realizar 6 ciclos de visitas preconizados pela Diretriz Nacional. Em cada ciclo realizar 80% de visita nos imóveis para o controle vetorial de dengue, chikungunya e Zica, melhorando a atuação do Departamento de Controle de Endemias e Zoonoses, principalmente, no combate à Dengue	Número de ciclos de realizados com 80% de visita	0	2018	Unidade	06	Ampliar o atendimento do Departamento de Controle de Endemias e Zoonoses.	Unidade

Ação: Vigilância da Dengue



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			---	2018	Un			
14	Realizar castração de animais ao longo do ano.	Nº de castrações realizadas	---	2018	Un	600	Construir ambulatório Médico Veterinário Municipal para realização de pequenos procedimentos como consultas clínicas e castrações voltadas para a população de baixa renda.	Un

Ação: Controle populacional



Sistema
Único de
Saúde

DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
15	Continuar o Programa de identificação dos animais por meio de chip da população animal estimada.	Percentual de identificação da população animal estimada	---	2018	%	05	Melhorar a estrutura e a condição de trabalho no Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias, para que o serviço possa ser realizado com mais qualidade e cumprimento de metas e pactuações.	%

Ação: Vigilância da população animal



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			---	2018	Un			
16	Adquirir castra móveis	Nº de castra móveis adquiridos	---	2018	Un	02	Reforma o canil municipal do Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias para que seja viabilizada a realização de castração de cães e gatos como medida de controle de zoonoses	Un

Ação: Controle populacional



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
17	Realizar Campanha de Vacinação antirrábica	Campanha realizada	---	---	---	01	Melhorar a estrutura e a condição de trabalho no Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias, para que o serviço possa ser realizado com mais qualidade e cumprimento de metas e pactuações.	Un

Ação: Vigilância da população animal



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
18	Alcançar cobertura na Campanha de Influenza, de acordo com Informe Técnico Anual do MS: população de 60 anos e mais, crianças de 6 meses a menores de 6 (seis) anos, gestantes em qualquer período gestacional, puérpera, trabalhadores de saúde das unidades que atendem Influenza e os grupos de risco para Influenza. População de 55 a 59 anos.	Percentual de alcance da cobertura	104,83 %	2018	%	90	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%
Ação: Proteção da saúde da população								



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			0	2018	Un.			
19	Realizar monitoramento de febre amarela com uma amostra com 100 entrevistas e atingir cobertura de 95% na área onde possui epizootia.	Monitoramento rápido de cobertura vacinal (febre amarela)	0	2018	Un.	01	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un.

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
20	Realizar curso online e presencial com todas as medidas de distanciamento e uso de máscara. (Verificar se o Estado aprova essa modalidade de curso online).	Nº de curso realizado	01	2018	Un.	01	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un.
Ação: Proteção da saúde da população								



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
21	Realizar reunião sobre a campanha contra a influenza e atualização dos calendários vacinais do ano de 2020.	Nº de reunião realizada	01	2018	Un.	01	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un.

Ação: Enviar por e-mail os calendários preconizados pelo PNI e normativas da introdução da vacina meningocócica ACWY para adolescente de 11 a 12 anos.



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
22	Alimentar mensalmente o SIPNI das Salas de Vacina	Percentual de Salas de Vacina com alimentação mensal no SI-PNI	100	2018	%	80	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: As unidades básicas de saúde devem alimentar os dados pelo prontuário eletrônico e posteriormente é realizada a migração do E-SUS para o SI-PNI.



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
23	Examinar os contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes	Percentual de exames dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes	86	2018	%	80	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
24	Alcançar investigação adequada dos casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola);	Percentual de investigação adequada dos casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola)	83,33	2018	%	80	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
25	Elaborar boletim de Vigilância em Saúde e divulgar para trabalhadores dos serviços de saúde municipal.	Nº de boletins elaborados	03	2018	Un	03	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
26	Investigar os óbitos fetais e infantis oportunamente	Percentual de óbitos fetais e infantis investigados	33,33	2018	%	70	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
27	Investigar os óbitos maternos oportunamente	Percentual de óbitos maternos investigados	100	2018	%	100	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
28	Identificar e examinar os SR (Sintomático Respiratório) estimados (0,5% da população estimada)	Percentual SR identificados e examinados	37,69	2018	%	50	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
29	Curar os casos de tuberculose notificados no SINAN em populações especiais (privados de liberdade, profissionais de saúde, indígenas, imigrantes e pessoas em situação de rua);	Percentual de cura dos casos de tuberculose notificados no SINAN em populações especiais	100	2018	%	50	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
30	Atingir percentual máximo de casos de abandono de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de abandono	2,9	2018	%	5	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
31	Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual dos contatos examinados	91	2018	%	70	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
32	Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual dos contatos examinados	91	2018	%	70	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
33	Realizar os registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	99,69	2018	%	90	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
34	Realizar os registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	99,21	2018	%	90	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
35	Realizar notificação por semana epidemiológica (positiva, negativa ou de surto).	Nº de semanas epidemiológicas com notificação	52	2018	Un	50	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
36	Firmar convênios / Outros Programas com Vigilância em Saúde financiados por transferências fundo a fundo e Convênios	Nº de convênios/outros Programas firmados	01	2018	Un	01	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
37	Realizar testes de sífilis por gestante	Nº de testes realizados por gestante	0,93	2018	Un	02	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	Un

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
			100	2018	%			
38	Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Percentual de testes de HIV aumentados em relação ao ano anterior	100	2018	%	15	Executar as ações pactuadas no Pacto Interfederativo, no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS e do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito de Minas Gerais.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
39	Manter a disponibilização de preservativos para a população em geral pelas unidades de saúde, para populações vulneráveis do município de Uberaba em relação à quantidade adquirida.	Percentual de disponibilização de preservativos	100	2018	%	100	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
40	Atender as gestantes que procurarem o CTA para realizar exames Anti-HIV, HBsAg, Anti-HCV e VDRL e aconselhamento realizados durante o pré-natal	Percentual de gestantes atendidas	100	2018	%	100	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
41	Encaminhar as gestantes diagnosticadas HIV, Hepatites B e C para o Ambulatório AMIGO da UFTM.	Percentual de gestantes encaminhadas	100	2018	%	100	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
42	Encaminhar os profissionais do sexo que procurarem o CTA às unidades assistenciais que necessitarem da assistência.	Percentual de profissionais do sexo encaminhados.	100	2018	%	100	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
43	Ofertar aconselhamento e testagem para HIV, Sífilis, Hepatite B e C para profissionais do sexo que procurarem o CTA.	Percentual de oferta de aconselhamento e testagem	100	2018	%	100	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
44	Realizar eventos educativos em datas especiais e comemorativas sobre a prevenção das doenças IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, incluindo o de zombro Vermelho.	Nº de eventos realizados	07	2018	Un	07	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
45	Realizar Projeto de Prevenção para IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais e divulgação das ações do Programa Municipal de IST/AIDS nas Universidades.	Nº de Universidades com Projeto realizados.	02	2018	Un	02	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
46	Divulgar e orientar quanto à prevenção das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais nas Escolas, Empresas (SIPAT's), populações rurais e grupos populacionais que solicitarem os serviços do CTA.	Percentual de escolas, empresas (SIPAT's), populações rurais e grupos populacionais que solicitaram os serviços do CTA e foram atendidos.	100	2018	%	100	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%
Ação: Proteção da saúde da população								



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
47	Realizar atendimento quinzenal no CTA no período noturno, para atender aos trabalhadores do Município de Uberaba.	Nº de quinzenas com atendimentos realizados	49	2018	%	24	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
48	Realizar projeto de prevenção para as IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais com Comunidades Terapêuticas, Unidades de Atenção à Saúde Mental, População Confinada, Unidade de Atenção a Saúde da Mulher (CAISM) e Unidade de Atenção ao Idoso - UAI na cidade de Uberaba-MG.	Nº de projetos realizados	10	2018	Un	07	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
49	Oferecer ações de acolhimento e acompanhamento social a pessoas vivendo com HIV/AIDS cadastradas no SAE do Programa Municipal de IST/AIDS	Percentual de ações de acolhimento e acompanhamento social a pessoas vivendo com HIV/AIDS cadastradas no SAE do Programa Municipal de IST/AIDS.	100	2018	%	100	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%
Ação: Proteção da saúde da população								



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
50	Notificar os casos de AIDS, Sífilis, Hepatites Virais, Acidentes Ocupacionais, com critérios, em pacientes atendidos no SAE.	Percentual de casos notificados.	100	2018	%	100	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
51	Realizar aquisições necessárias à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pelo Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais de Uberaba/MG.	Nº de aquisições realizadas	10	2018	Un	10	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	Un

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
52	Manter a equipe mínima exigida pela Coordenação Nacional de IST/HIV/AIDS e Hepatites virais	Percentual de equipe mínima mantida	100	2018	%	100	Melhorar todos os indicadores de todos os Programas e Ações da Secretaria Municipal de Saúde em relação à qualidade da Assistência e a quantidade compatível com o número da população, visando o atendimento ao usuário e o cumprimento das metas pactuadas.	%

Ação: Proteção da saúde da população



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
53	Construir Bloco cirúrgico no Centro de Controle de Zoonoses	Bloco cirúrgico construído	---	---	---	01	Construir ambulatório médico veterinário municipal para realização de pequenos procedimentos como consultas e castrações voltadas para a população de baixa renda	Unidade

Ação: Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde



DIRETRIZ Nº7. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1. Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
54	Reformar o canil	Reforma realizada	---	---	---	01	Melhorar a estrutura e a condição de trabalho no Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias, para que o serviço possa ser realizado com mais qualidade e cumprimento de metas e pactuações	Unidade

Ação: Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde



3.8 – SUB FUNÇÃO 306

DIRETRIZ Nº2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção no município.

OBJETIVO Nº2. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
01	Monitorar o estado nutricional da população atendida nas Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Saúde da Família e aumentar o número de pessoas acompanhadas no SISVAN WEB.	Percentual de alcance da meta anual para acompanhamento do estado nutricional da população.	101,53	2018	%	100	Garantir e aprimorar as redes de Atenção no acolhimento e cuidado em saúde, considerando sua situação de vulnerabilidade em seus ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).	%

Ação: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida



4 – DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

FONTE DE RECURSO		0.102	CUSTEIO 0.159 CAPITAL 0.153	0.155	0.123				0.154	0.161	
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria – R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Transferências provenientes do Governo Federal (R\$)	Auxílio Financeiro no Enfrentamento a COVID (R\$)	Total R\$
0 = Outros/Informações Complementares	Corrente	16.641.669,41	30.000,00	---	---	---	---	---	---	---	16.671.669,41
	Capital	557.244,82	---	---	---	---	---	---	---	---	557.244,82
122 – Administração Geral	Corrente	9.327.664,00	217.882,84	101.598,00	50.000,000	---	---	---	36.408.846,77	3.625.766,52	40.034.613,29
	Capital	312.336,00	588.306,00	3.402,00	2.548.164,18	---	---	---	4.568.198,20	---	8.020.406,38
301 – Atenção Básica	Corrente	56.294.968,00	27.150.970,63	1.245.070,20	1.741.680,00	---	---	---	---	---	86.432.688,83
	Capital	1.885.032,00	909.147,84	41.691,06	58.320,00	---	---	---	---	---	2.894.190,90



**Sistema
Único de
Saúde**

FONTE DE RECURSO		0.102	CUSTEIO 0.159 CAPITAL 0.153	0.155	0.123				0.154	0.161	
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria – R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Transferências provenientes do Governo Federal (R\$)	Auxílio Financeiro no Enfrentamento a COVID (R\$)	Total
302= Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	82.125.050,00	103.834.145,93	29.502.124,00	7.185.089,08	---	---				222.646.409,01
	Capital	2.749.950,00	3.440.678,05	987.876,00	236.573,88						7.415.077,93
303– Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	8.400.000,00	2.510.000,00	900.000,00	---	---	---	---	---	---	11.810.000,00
	Capital	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
304 – Vigilância Sanitária	Corrente	2.500.000,00	480.000,00	30.000,00							3.010.000,00
	Capital	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



FONTE DE RECURSO		0.102	CUSTEIO 0.159 CAPITAL 0.153	0.155	0.123				0.154	0.161	
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria – R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Transferências provenientes do Governo Federal (R\$)	Auxílio Financeiro no Enfrentamento a COVID (R\$)	Total
305 – Vigilância Epidemiológica	Corrente	13.650.229,29	4.600.938,00	1.821.990,80	422.465,94						20.495.624,03
	Capital	457.076,71	154.062,00	61.009,20							672.147,91
306 – Alimentação e Nutrição	Corrente	60.000,00	35.000,00								95.000,00
	Capital	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Total após acrécimo/ajuste da PAS 2020	194.961.220,23	143.951.131,29	34.694.761,26	12.242.293,08	0,00	0,00	0,00	0,00	3.625.766,52	430.452.217,35
--	----------------	----------------	---------------	---------------	------	------	------	------	--------------	----------------



5 - PACTO INTERFEDERATIVO 2020

INDICADOR	META 2020 (Anual)
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (<70 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS). Códigos:E10-E14; C00-C97; I00-I97; J30-J98.	319,17/100.000 habitantes na faixa etária de 30 a 69 anos
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	100%
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	90%
PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	100%
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	85%
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	90%
NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	47
NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0



INDICADOR	META 2020 (Anual)
PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.	100%
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,47
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,35
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	35,5%
PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	15,5%
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	10,30/1.000 nascidos vivos
NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	02
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADAS PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	65%
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	80%
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	61,33%
PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE EXECUTAM AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS	100%
NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	6
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO “OCUPAÇÃO” NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	95%



6 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de planejamento deve ser implementado tendo em conta a estreita articulação e interdependência dos instrumentos básicos, Plano Municipal, Programação Anual e Relatório de Gestão (PMS, PAS e RAG), influenciando a definição de políticas e de recursos. Além disso, vale reiterar que estes instrumentos se relacionam diretamente com o exercício da função gestora.

A periodicidade orientadora da gestão indica a necessidade de monitoramento e avaliação quadrimestral, de forma a assegurar transparência e visibilidade, acompanhar a dinâmica de implementação e propiciar a possibilidade de revisões periódicas.

Uberaba, setembro de 2020.

Iraci José de Sousa Neto
Decreto 2926/2019



GLOSSÁRIO

AAPHIV – Associação de Apoio as Pessoas vivendo com HIV/Aids

AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

Anti – HCV – exame para diagnóstico Hepatite C

CAISM – Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher

CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

CES – Centro de Educação em Saúde

CEREST – Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador

CIB – Comissão Intergestores Bipartite

CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

CIST – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador

CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CODAU – Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba

CODIUB – Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba

CMS – Conselho Municipal de Saúde

CNES/FCES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/Ficha Cadastral de Estabelecimentos de Saúde

CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento

DCZE – Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias



DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESF – Estratégia de Saúde da Família

GM/MS – Gabinete do Ministro/Ministério da Saúde

HC/UFTM – Hospital de Clínicas/Universidade Federal do Triângulo Mineiro

HIV – Virus da Imunodeficiência Humana

HAA – Hospital Helio Angotti

LIRAA – Levantamento de Índice Rápido *Aedes aegypti*

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

MS – Ministério da Saúde

NEA-SEMAD – Núcleo de Emergência Ambiental/Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

OSC – Organização Sociedade Civil

PROMAVS – Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde

PBF – Programa Bolsa Família

PMU – Prefeitura Municipal de Uberaba

PNI – Programa Nacional de Imunização

PPA – Plano Plurianual de Ações

PPI – Programação Pactuada e Integrada



PQAVS – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

PROGER – Procuradoria Geral do Município

REMUME – Relação Municipal de Medicamentos

SAE – Serviço de Assistência Especializada

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SES/MG – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

SIM – Sistema de Informação de Mortalidade

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SINASC – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos

SI-PNI – Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização

SISÁGUA – Sistema de Informação sobre a Qualidade da Água para Consumo Humano

SRS – Superintendência Regional de Saúde

ST – Saúde do Trabalhador

SUS – Sistema Único de Saúde

TFD – Tratamento Fora do Domicílio

UAI – Unidade de Atenção ao Idoso

UBS – Unidade Básica de Saúde

UMS – Unidade Matricial de Saúde

URS – Unidade Regional de Saúde



UNIUBE – Universidade de Uberaba

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

UFTM – Universidade Federal do Triângulo Mineiro

VDRL – Exame para diagnosticar Sífilis

VIGEPI – Vigilância Epidemiológica

VISA – Vigilância Sanitária